



INDICAÇÃO Nº 1195/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

RENATA ASSIRATI, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a elaboração de estudo para criação da Secretaria Municipal de Segurança, ampliando a pasta de Trânsito e Transporte do município, tornando-se, assim, a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois diante do aumento da violência urbana, a criação da Secretaria supramencionada será de grande valia para manutenção da segurança pública no município de Jaboticabal. Ou seja, teremos uma pasta para gerir o tema tão importante.

Esta Secretaria irá implementar ações relativas à organização, controle e melhoria da área de trânsito, transportes e segurança pública.

Além disso, esta Secretaria será um órgão integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, onde, conforme sugestão desta Indicação irá:

- Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;
- Assessorar o Prefeito em conjunto com os demais Secretários;





CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

- Promover a cooperação, articulando com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- Promover gestão e proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários;
- Programar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;
- Atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Municipal, Estadual e Federal;
- Promover a vigilância dos logradouros públicos, dos bens culturais e auxílio à preservação de todo patrimônio natural do Município, fortalecendo assim a defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral;
- Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal;
- Colaborar com a fiscalização municipal;
- Promover a fiscalização das vias públicas, oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;
- Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município;





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

- Instalação de câmera de monitoramento em todos os pontos da cidade;
- Atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;

Ainda, de forma mais transparente, **sugiro que esta Secretaria crie uma Comissão tendo representantes das Associações e dos bairros de nossa cidade.** Trabalhando, dessa forma, em conjunto com as Polícias Civil, Militar, Polícia Rodoviária, Ministério Público e com a comissão dos representantes dos bairros da cidade.

Temos a certeza que com a criação desta **Secretaria** a população se sentirá mais protegida e amparada pela gestão governamental municipal.

Jaboticabal, 09 de maio de 2022.

RENATA ASSIRATI

Vereadora - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

